



PORTARIA nº 140/2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Controle, avaliação, regulação e auditoria – CARA - do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **HEDY-LANE MOURA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a). **GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 040.951.243-50, para o cargo em provimento de “COORDENADOR DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA –CARA- DO MUNICÍPIO”, lotado na Secretaria de Saúde de São Luís do Curu/CE

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de Abril de 2019.


HEDY-LANE MOURA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 22 de Abril de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


George de Castro Júnior
Procurador Municipal